



União dos Povos Indígenas do Vale do Javari
“Unidos pela defesa e autonomia dos povos Indígenas do Vale do Javari”

NOTA SOBRE A DECISÃO JUDICIAL A RESPEITO DO ASSASSINATO DE BRUNO PEREIRA E DOMINIC PHILLIPS

Hoje, a União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (UNIVAJA) tomou conhecimento da Decisão oriunda da justiça estadual em Atalaia do Norte/AM declinando sua competência em favor da justiça federal para o julgamento do assassinato de Bruno e Dom. Essa Decisão foi precisa na descrição da competência do julgamento do feito e isso se ajusta com a mesma justificativa que defendemos anteriormente.

Contudo, discordamos das afirmações da autoridade policial, ao afirmar que “Bruno tinha rixa com o acusado”. Tecnicamente, Bruno nunca teve qualquer briga ou desentendimento com o acusado. Quando desempenhava sua função pública na FUNAI, o seu papel era exatamente combater a extração dos ilícitos ambientais no interior da terra indígena e em favor dos povos indígenas do Javari, a partir da Base de Proteção Etnoambiental (BAPE/FUNAI): alvejada por invasores diversas vezes em 2019.

Em colaboração com a UNIVAJA, Bruno nunca teve qualquer desentendimento com o acusado ou outros comunitários localizados no entorno da terra indígena. Não havia rixa na relação, o que ficou comprovado com o fato de que o próprio Bruno foi até a comunidade com o objetivo de discutir um plano de manejo em favor da comunidade não-indígena. Além disso, enquanto consultor técnico da UNIVAJA, a função de Bruno não era apreender objetos e pertences dos criminosos.

Precisamos compreender que o chamado “crime de rixa” é a conduta praticada por três pessoas ou mais, na qual todas se encontram em uma briga na qual não é possível diferenciar quem são os autores ou a vítima do crime. Por outro lado, de acordo com as peças do inquérito policial vazadas na imprensa, o acusado, juntamente com outros comunitários, integravam um grupo de pescadores/caçadores profissionais. Sob o comando de pessoa até o momento oculta, que financiava tudo, esse grupo de pescadores realizava ações de extração de ilícitos ambientais e outros delitos na terra indígena.

Diante da presença de Bruno na região e, considerando o contexto mencionado, a organização criminosa por meio dos mesmos membros – Pelado e demais acusados – se juntaram em uma tarefa determinada e cometeram o delito: assassinaram Bruno e Dom. A organização criminosa que explorava a região, sobretudo, extraindo ilícitos ambientais e, aparentemente, narcotráfico transnacional, foi a mesma que assassinou Bruno e Dom, pois são os mesmos membros. Os acusados se juntaram em atividades ilegais sob o comando



União dos Povos Indígenas do Vale do Javari

"Unidos pela defesa e autonomia dos povos Indígenas do Vale do Javari"

de alguém, financiador do negócio de compra-venda dos ilícitos ambientais, e viram Bruno e Dom como pessoas que poderiam expor a sua ação criminal. Cada um dos criminosos envolvidos no assassinato se empenhou para esquartejar, queimar, ocultar os bens e pertences das vítimas, ocultando os corpos dos nossos amigos.

Diante disso, cabe às autoridades policiais prosseguirem nas investigações para esclarecer à sociedade civil: quem mandou matar Dom e Bruno? Por que a organização criminosa resolveu matar Bruno e Dom? Por que todos os comunitários de São Rafael e Gabriel resolveram auxiliar os acusados na ocultação do crime?

Atalaia do Norte/AM, 07 de julho de 2022.

Coordenação da UNIVAJA